

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ – IPRECA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nas dependências deste Instituto de Previdência, as 08:30h, reuniram-se os membros titulares do Conselho de Administração, a saber: Denize Ploeger Silva, Rafaela Aparecida Silva Souza e Thiago de Souza Pereira sob a presidência da primeira, para os fins de analisarem e emitirem o parecer sobre a apreciação e verificação dos documentos contábeis de execução orçamentária, das receitas e despesas e balancetes mensais e apreciação e verificações das conciliações bancárias deste Instituto referentes ao mês de Maio de dois mil e vinte e três. Nota-se que o Instituto possui um Saldo Financeiro de R\$ 10.494.432,71, a Receita do Mês é de R\$ 813.993,41, onde R\$ 435.749,25, representa o repasse da Prefeitura Municipal de Caiuá sendo R\$ 122.412,55 Funcional, R\$ 122.412,55 Patronal, R\$ 15.254,68 Aporte, R\$ 14.412,67 Taxa de Administração. E a Despesa do Mês é de R\$ 470.332,35, onde R\$ 388.516,18 pagamento de benefícios de Aposentados e Pensionistas e de R\$ 19.908,28 referente Despesas Administrativas. O movimento das aplicações financeiras durante o mês em exame, tiveram resultados de ganhos de R\$ 300.694,43 e R\$ 75,79 perdas. Houve também retenção de empréstimos consignados dos Aposentados e Pensionistas deste Instituto, cujos valores neste mês correspondem ao valor de R\$ 51.457,21, que foram integralmente recolhidos às instituições credoras. Da análise das conciliações bancárias verificou-se absoluta regularidade. Analisou-se também os documentos componentes das despesas, concluindo-se pela sua regularidade. O Conselho, no entanto, observou que a Prefeitura deixou de efetuar o pagamento correto do “Patronal” (-R\$ 116.667,24), do “Déficit Atuarial” (-R\$ 107.918,08) e da “Taxa de Administração” (-R\$ 25.000,10). Após analisados e apreciados os itens acima mencionados, os membros deste Conselho deixam de se manifestar favoravelmente à aprovação do movimento do referido mês, opinando conjuntamente aos Membros do Conselho Fiscal, para que o Diretor Presidente do Instituto seja comunicado para tomada de providências cabíveis. Oportuno se faz registrar que até a presente data, o Cálculo Atuarial referente ao ano de 2022, ainda não estava concluso, com DRRRA pendente de apresentação e assinatura junto ao CADPREV. Nada mais havendo a ser deliberado e, ou mais a registrar, é a presente ata conferida, apreciada, aprovada e assinada pela Presidente Senhora Denize Ploeger Silva e pelos membros do Conselho de Administração.


Denize Ploeger Silva
Presidente


Rafaela Aparecida Silva Souza
Membro


Thiago de Souza Pereira
Membro